



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n.º 1107/2004.

Autoriza Custear Despesas no valor de R\$ 1.100,00
(um mil e cem reais) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que
a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até R\$ 1.100,00
(um mil e cem reais), para manutenção da Associação Coral Santa Cecília, de São Bonifácio -
SC.

Art. 2.º - Fica reduzido no Orçamento vigente a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem
reais) do elemento de despesa abaixo classificado:

Órgão : 09.00 : Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Desportos

Unidade:09.01 : Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Desportos

Atividade: 13392122.020: Promoção do Turismo e Cultura

Elemento: 3190110000: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pés. Civil...R\$ 1.100,00

TOTAL R\$ 1.100,00

Art.3.º - Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente, fica aberto, no mesmo
orçamento um Crédito Especial para custear as despesas no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e
cem reais), abaixo classificado:

Órgão : 09.00 : Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Desportos

Unidade:09.01 : Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Desportos

Atividade: 13392122.020: Promoção do Turismo e Cultura

Elemento: 3350430000: Subvenções Sociais.....R\$ 1.100,00

TOTAL R\$ 1.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 10 de fevereiro de 2004.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publica e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete